

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2018.**

**OBJETO:** A presente concorrência destina-se à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de **DIVISÓRIAS (VIDRO, PAINEL CEGO E RETRÁTIL)**, conforme especificações contidas no Anexo I, observada as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**2. DOS ITENS QUE NECESSITAM DE ESCLARECIMENTOS:****Do Edital de Licitação****Quanto a Exigência LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL****9. DO JULGAMENTO:**

9.1. O critério de julgamento desta licitação é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado para o fornecimento do objeto licitado. Para tanto, a proposta não pode ter omissões, rasuras e entrelinhas, nem acréscimos.

Diante o exposto solicitamos a retirada do Item 6 - **DIVISÓRIA 06: DIVISÓRIA ACÚSTICA ARTICULÁVEL** para outro Lote, devido a especificidade do item divergir dos demais constantes no mesmo lote. As divisórias articuláveis mantem características específicas para este tipo de produto divergindo seus aspectos estruturais dos demais itens do LOTE I, visando desta maneira aumento da concorrência e melhor viabilidade econômica ao órgão.

**Resposta:** Item 06 - Divisória articulável: conforme termo enviado pela ASSAE, realmente esse item se faz necessário ser isolado em um lote a parte por ser uma divisória muito específica e paralela ao restante das divisórias do andar. Aconselho que seja autorizado a relocação do item 06 para um segundo lote;

**Do Termo de Referência****Quanto as Exigências para os itens 01, 02, 04 e 05**

"...**PORTA:** Vidros do tipo laminado de 6 mm (vidro+ película PVB + vidro) de espessura para portas de vidro de piso ao teto. Para a isolação acústica entre os vidros e perfilados, aplicação de amortecedores antivibratórios e semiflexíveis de tarugo contínuo confeccionados com espuma injetada. Os vidros deverão ser incolores (cristal transparente)..."

"...**VIDROS DOS PAINÉIS FIXOS:** Vidros do tipo laminado de 6 mm (vidro+ película PVB + vidro) de espessura para painéis de vidro de piso ao teto. Para a isolação acústica entre os vidros e perfilados, aplicação de amortecedores antivibratórios e semiflexíveis de tarugo contínuo confeccionados com espuma injetada..."

O referido edital solicita "para a isolação acústica entre os vidros e perfilados, aplicação de amortecedores antivibratórios e semiflexíveis de tarugo contínuo confeccionados com espuma injetada" solicitamos para esta especificação a retirada ou autorização de fornecimento sem esta característica. Nossas divisórias são estruturadas com perfis de alumínio e fixadas a moldura através de presilhas, injetadas em polipropileno fornecendo propriedade acústica.

Em relação a solicitação da porta em "vidros do tipo laminado de 6 mm (vidro+ película PVB + vidro) de espessura para portas de vidro de piso ao teto". Solicitamos a autorização de fornecimento de vidro simples temperado espessura 8 mm incolor, emoldurado por perfil de alumínio extrusado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, com seção "U" com 41 mm de largura x 16 mm de altura. Vidro envolto por perfil de PVC co-extrusado, com aplicação de silicone acético transparente para a montagem do conjunto com o vidro, sem alterar visualmente a característica da divisória.

**Resposta:** Sobre o isolamento acústico das portas: será aceita a especificação fornecida pela empresa para a vedação acústica das portas, desde que não exista vibração dos vidros com a estrutura das portas e desde que seja garantida a vedação total entre o vidro e a estrutura;

Sobre o vidro laminado das portas, por uma questão de maior segurança, todos os vidros das divisórias e portas desse processo deverão ser em vidro laminado, conforme descrito no

edital. Pelo fato das divisórias e portas possuírem dimensões especiais (de grande tamanho), em caso de quebra, o risco de acidentes por parte dos estilhaços (no caso o vidro temperado) é maior. O vidro laminado, no caso de quebra, permite que os pedaços de vidro fiquem fixos na película PVB (em sua maioria), diminuindo o risco de acidentes ao usuário do andar. Diante disso, não será aceito nenhum tipo de alteração da especificação do vidro. O padrão especificado no termo de referência permanece;

**Quanto as Exigências para os itens 01, 02, 03, 04 e 05**

"...**INTERRUPTOR:** A divisória irá receber um interruptor simples, devendo vim preparada..."

"...**TOMADA:** A divisória irá receber tomada dupla, devendo vim preparada..."

Solicitamos esclarecimento referente a estas solicitações quanto ao posicionamento, quantitativo por divisória ou módulo e características específicas das tomadas. Quanto aos interruptores podemos ofertar 02 (duas) unidades por batente de porta?

**Resposta:** Quanto aos interruptores, pode considerar 02 unidades por batente de porta;

Quanto as tomadas, considerar 02 tomadas duplas por divisória (não será por módulo, e sim por trecho de divisória). O posicionamento das tomadas será no trecho inferior da divisória, podendo ser instalado no rodapé ou na estrutura geral da divisória (desde que esteja numa altura padrão "tomada baixa"). Sobre o acabamento, é interessante que o espelho da tomada possua uma tonalidade o mais próxima possível da estrutura. Evitar usar o tom branco pela grande diferença na cor | tonalidade;

**Quanto as Exigências para os itens 03, 04 e 05**

"...**CARACTERÍSTICA GERAL:** As divisórias terão espessura total entre 77mm e 110 mm, permitindo a distribuição e facilidade de acesso às instalações elétricas, cabeamento de lógica, sonorização, telefônica e/ou quaisquer tipos de circuitos (no sentido vertical e horizontal), indispensáveis à alimentação de máquinas e equipamentos, necessários ao perfeito funcionamento de um sistema. Rodapé que permita a passagem de dutos de fiação. Painéis acoplados à estrutura pelo processo de engate, para saque frontal das placas, sem afetar o conjunto. Placas assentadas sobre o rodapé, ficando acima do piso aproximadamente entre 5cm e 9cm, evitando contato direto com água e umidade, proporcionando melhor trabalho de limpeza..."

O termo de referência detalha "placas assentadas sobre o rodapé, ficando acima do piso aproximadamente entre 5cm e 9cm". Solicitamos a autorização de fornecimento no que consente a esta especificação que as placas apresentem altura de 1,5cm entre o piso e início da mesma não interferindo no processo de limpeza como solicitado pelo órgão, conforme imagem abaixo.

**Resposta:** Quanto a altura do rodapé, será aceito rodapés com altura mínima de 1,5cm, não sendo aceito nada inferior a essa altura;

### Quanto as Exigências para os Itens 03 e 05

"...**PORTA:** Confeccionadas em chapas de madeira, requadradas internamente com sarrafos de madeira de lei ou em tamburato, confeccionada em aglomerado melamínico de baixa pressão, encabeçadas com fita de borda PS com espessura de 1mm de alta resistência a impactos nos quatro lados, devidamente aparelhadas na espessura mínima acabada de 37mm. Revestidas nas faces e topos em laminado melamínico termo fundido (BP) padrão mogno (ou similar). As medidas devem ser conferidas no local, obrigatoriamente..."

É solicitado como acabamento para a porta "revestidas nas faces e topos em laminado melamínico termo fundido (BP) padrão mogno (ou similar)", com objetivo em fornecer a melhor proposta de preço para o projeto solicitamos o fornecimento das portas com painéis cegos maciço com espessura de 37 mm, confeccionados em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, encabeçadas com fita de borda PS com espessura 1 mm de alta resistência a impactos nos quatro lados com acabamento cor Carvalho Munich, conforme imagem abaixo.



**Resposta:** Quanto ao padrão das portas de madeira, será aceita a descrição e tonalidade especificada pela empresa;

### DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA DOS MÓVEIS

"2.2.2. Após a empresa ser declarada classificada do lote, o SENAI solicitará a(s) amostra(s). Após a análise da(s) amostra(s) pelo setor de engenharia, caso seja encontrado algum item que esteja em desacordo com as solicitações do edital, o SENAI irá gerar um relatório listando todos os pontos divergentes e irá fornecer a empresa para que a mesma analise e providencie uma nova amostra com todos os itens corrigidos. Caso a segunda amostra apresente pontos divergentes, a empresa será automaticamente desclassificada. O prazo de entrega da segunda amostra será de 15 dias 10 dias corridos após o recebimento do relatório técnico. A primeira amostra deverá ficar no SENAI junto com a segunda amostra até o final do processo."

Senhor pregoeiro a referida exigência de apresentação de uma nova amostra com todos os itens corrigidos fere os princípios da igualdade, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e o princípio da isonomia, restringindo e frustrando o caráter competitivo da referida licitação. A verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital é o principal objetivo da avaliação de amostra, na medida em que se propõe a avaliar o produto ofertado na proposta e garantir a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade, com a exigência de apresentação de uma nova amostra demonstra que o fornecedor não tem um controle de produção e qualidade do produto fornecido.

**Resposta:** Quanto à solicitação das amostras, a solicitação de uma segunda amostra abrange vários fatores da amostra, como por exemplo, a substituição de acessórios que não estão em conformidade com o edital (rodapé com centímetros a menos do que o solicitado no edital, acabamento da estrutura da divisória que diverge do edital, entre outros fatores). Diante disso, no intuito de não desclassificar uma amostra que atende a 99% do edital, onde seria desclassificada apenas por uma diferença de medidas ou de acessórios, foi criada a possibilidade da segunda amostra. Diante disso, a solicitação da segunda amostra permanece.

### **Comissão Permanente de Licitação**